



EDITAL Nº 179/2025

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
ALHANDRA

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que foi autorizado, em 25 de fevereiro de 2025, o condicionamento de trânsito solicitado pela Cimpor – Indústria de Cimentos, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para ocupação da via pública para realização de trabalhos de reposição de pavimentos em calçada e betuminoso, no âmbito da ligação das águas residuais domésticas do centro de produção de Alhandra à rede pública dos SMAS, na Rua Gago Coutinho e na Rua Henrique Taveira, em Alhandra, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, no dia 12 de março de 2025.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alhandra:

Circulação, paragem e estacionamento proibidos na Rua Gago Coutinho e na Rua Henrique Taveira, em toda a zona de intervenção, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 28 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,